

Regulamento Slime Experience

1. MODALIDADE DA OPERAÇÃO

Trata-se de uma ação de live marketing gratuita, realizada por meio de distribuição de senhas diárias, realizada pela empresa OUTRA PRAIA PROJETOS CULTURAIS LTDA. (“Promotora”).

2. ÁREA DE EXECUÇÃO DA AÇÃO

Shopping Iguatemi Brasília – 1º Piso – Área Central

3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Data do evento: 21/02 a 06/03

Horário Sábados: Das 12:00 às 20:00

Horário domingo a sexta-feira: Das 14:00 às 20:00

4. DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO:

Serão distribuídas senhas diárias para a participação na ação conforme tabela abaixo. **BRASILIA - 14 DIAS**

DATA	CARGA HORÁRIA	CRIANÇAS POR SESSÃO	MINUTOS/ SESSÃO	SESSÕES/ HORA	SUBTOTAL	
21/2/19	QUINTA	6	20	20	3	360
22/2/19	SEXTA	6	20	20	3	360
23/2/19	SÁBADO	8	20	15	4	640
24/2/19	DOMINGO	6	20	20	3	360
25/2/19	SEGUNDA	6	20	20	3	360
26/2/19	TERÇA	6	20	20	3	360
27/2/19	QUARTA	6	20	20	3	360
28/2/19	QUINTA	6	20	20	3	360
1/3/19	SEXTA	6	20	20	3	360
2/3/19	SÁBADO	8	20	15	4	640
3/3/19	DOMINGO	6	20	20	3	360
4/3/19	SEGUNDA	6	20	20	3	360
5/3/19	TERÇA	6	20	20	3	360
6/3/19	QUARTA	6	20	20	3	360
						5600

5. MECÂNICA DA AÇÃO:

1. Somente poderão participar crianças de idade entre 5 a 13 anos.
2. É necessário o preenchimento de um cadastro com os dados da criança, dados de um responsável legal maior de 18 anos e e-mail para participar da ação.

3. Somente poderão retirar senhas responsáveis legais acompanhados das crianças.
4. É permitida a saída e retorno durante a ação, desde que dentro do horário da senha retirada.
5. Participam somente 20 crianças a cada horário de senha.
6. Em relação a duração da ação ficou estipulado que aos sábados possuem duração de 15 minutos e nos outros dias, domingos a sextas-feiras possuem duração de 20 minutos.
7. Somente serão distribuídas senhas para o dia e horário correspondente da ação.
8. Todos os participantes ao final da ação ganham um pote de 125ml de slime, produzido pela empresa Asca Brinquedos Ltda.

As senhas serão distribuídas até 10 minutos antes do início dos horários estipulados para ação por ordem de chegada e para qualquer um dos horários disponíveis. Terão atendimento prioritário pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos, respeitando a Lei 13.145, de 2015.

6. DIVULGAÇÃO:

A ação será divulgada no site do Shopping Iguatemi Brasília no endereço eletrônico www.iguatemibrasilia.com.br, bem como em outros meios, a exclusivo critério da **Promotora**.

Em caso de dúvida, haverá à disposição dos interessados, o ícone “Fale Conosco” no site do Shopping Iguatemi.

Considerando que a Internet será o principal veículo de comunicação utilizado na divulgação da Ação, a **Promotora** declara que todas as informações relacionadas a esta Ação constarão disponíveis no site www.iguatemibrasilia.com.br

7. CESSÃO DE DIREITOS:

1. Os participantes da ação concordam em ceder, neste ato, de forma gratuita, os direitos de uso de sua imagem, nome e som de voz, sem qualquer ônus, para a **Promotora e para a Nickelodeon**, para uso exclusivo na divulgação promocional desta Ação, pelo período de 12 (doze) meses após seu término.
2. A autorização descrita no item 1 anterior, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à **Promotora ou à Nickelodeon**.
3. Todas as publicações realizadas, pela **Promotora e/ou pela Nickelodeon**, durante e até 12 (doze) meses após o término da Ação, não serão excluídas ou retiradas de circulação, não cabendo qualquer responsabilidade à **Promotora e/ou à Nickelodeon** em relação às publicações realizadas por terceiros em qualquer período.

8. DESCLASSIFICAÇÃO: 1. Em casos de suspeita de fraude e/ou prática de ato de má-fé, o participante será desclassificado automaticamente, a qualquer tempo, da Ação, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados.

2. Não ocorrendo o atendimento de quaisquer dos requisitos, termos e condições previstos neste Regulamento, incluindo, mas não se limitando à hipótese de prestação de informações inverídicas, incorretas, incompletas ou equivocadas, o participante será automaticamente desclassificado da Ação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A **Promotora e a Nickelodeon** não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos da participação na Ação, da aceitação do brinde de participação, ou ainda, de situações que estejam fora do controle da **Promotora e/ou da Nickelodeon**, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade da empresa.

2. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do domicílio da **Promotora** para solução de quaisquer questões referentes à presente Ação.